



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 8

Ofício-Circular n. 323/2013
0011914-13.2013.8.24.0600

Florianópolis, 30 de agosto de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 36/2013 – autos n. 0011914-13.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 36/2013, para conhecimento.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora



AVISO N. 36/2013

Autos nº 0011914-13.2013.8.24.0600

A Doutora Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet, Juíza-Corregedora, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 98/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juízes de Direito, Juízes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a INUTILIZAÇÃO de 2.233 selos do tipo Padrão (verde), de números 0053B077768 a 0053B080000; 755 selos do tipo Certidão (azul), de números 0053B047246 a 0053B048000; e 785 selos do tipo Isento (vermelho), de números 0053B007216 a 053B008000, pertencentes ao Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Anápolis/GO.

Florianópolis (SC), 20 de agosto de 2013.

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora